



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 054 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe de Saúde Bucal vinculada a Equipe de Saúde da Família PSF Cidade Nova, do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - Portaria de 2.436, de 21 de Setembro de 2017 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

IV – A Portaria GM/MS Nº 2.287, de 02 de setembro de 2019, que Credencia municípios a receber incentivos financeiros referentes aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), às equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Saúde Bucal (eSB).

V– A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 72 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF -AB) no Estado de Mato Grosso;

IX – Parecer Técnico 19/2019 de 02 de dezembro de 2019, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal vinculada a Equipe de Saúde da Família PSF Cidade Nova, do Município de Nova Mutum, situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 18 de dezembro de 2019.

Sirlei Franck Thies

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fátima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT



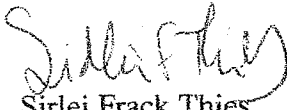
Parecer Técnico Nº 19/2019 (Implantação de Equipe de Atenção Primária)

Conforme a análise da documentação apresentada e visita técnica, somos FAVORÁVEIS à implantação da Equipe de Saúde da Família CIDADE NOVA totalizando 11 ESF no município de Nova Mutum, situado na região de saúde de Teles Pires.

Sinop, 02/12/2019

Kátia da Silva Rocha
Técnica ERS Sinop


Marínes dos Passos Tibola
Técnica ERS Sinop


Sirlei Frack Thies
Diretora ERS de Sinop